



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0463/2021

Em, 16 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE INSTITUIR A FEIRA DE CURSOS E PROFISSÕES NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, NO MÊS DE SETEMBRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cabo Frio a "Feira de Cursos e Profissões", a ser realizada, anualmente, no mês de setembro.

Parágrafo Único. A "Feira de Cursos e Profissões, poderá ser realizada através de parceria com universidades, empresas privadas e profissionais capacitados para tal.

Art. 2º- A "Feira de Cursos e Profissões" tem o intuito de fornecer elementos condizentes ao processo de escolha e decisão profissional, apresentando possibilidades de vida e de futuro para os nossos jovens, com educação com maior vínculo na construção de uma vida melhor, tendo como objetivos:

I - Acompanhar e auxiliar os jovens do Município com a orientação vocacional e profissional na tomada decisões;

II - objetivar o debate com plena consciência do assunto em questão;

III - Enfatizar a importância do profissional formado e quais e quais habilidades e competência de cada profissional;

IV - Apresentar opções profissionais e/ou apresentar um panorama de profissões de forma a estimular a aproximação dos jovens com o universo profissional qualificado;

V - Criar e oportunizar um universo de escolhas.

Art. 3º - Esta feira seja para jovens do ensino fundamental, sendo mais específico aos jovens de 9º ano e todos os jovens de estejam cursando o ensino médio municipal.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber para a execução da mesma.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2021.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Para os jovens é muito comum se deparar com a seguinte dúvida: qual profissão seguir? Escolher a carreira ideal é um grande desafio, por ser uma decisão que pode fazer toda a diferença no futuro. Felizmente, existem eventos que buscam ajudar essas pessoas a escolherem a carreira que mais combina com os seu perfil e seus interesses.

A feira de Cursos e Profissões tem como objetivo apresentar aos jovens do nosso Município o universo acadêmico e profissional das carreiras. É uma excelente oportunidade para os estudantes que desejam saber mais sobre o curso superior pretendido ou, principalmente, para os que ainda não decidiram que carreira seguir.

Com a participação de diversas universidades apresentando seus cursos, metodologias e diferenciais essas exposições podem ser uma excelente oportunidade para quem não está totalmente decidido sobre qual carreira seguir. Além disso, por contar com a presença de especialistas da área de recrutamento, é possível se informar sobre as tendências profissionais e se preparar melhor para o mercado de trabalho.